

A **Sercomtel S.A Telecomunicações**, torna público aos interessados do Edital de Credenciamento nº 001/2017, que tem por objeto credenciar empresas para a prestação de serviços divididos em duas modalidades, conforme descrito a seguir: **a)** Prestação de serviços compreendendo prospecção de novos clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços (DDR, IP CORPORATIVO e MEGAVIA), para as localidades onde a Sercomtel atende, conforme definido no LOTE 01, do **Anexo E** – Especificação de Serviços, deste Edital de Credenciamento, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam à carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel; **b)** Prestação de serviços compreendendo a comercialização de todos os produtos e serviços do portfólio da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, com exceção de serviços de acesso celular, serviços para provedores (ISP), Colocation, Hosting e Data Center, conforme definido no LOTE 02, do **Anexo E** – Especificação de Serviços, deste Edital de Credenciamento, e dirigida a pessoas físicas e jurídicas que não pertençam à carteira de clientes de algum consultor da Sercomtel, que a Comissão Especial de Licitação nomeada pela **Resolução nº 039/2017**, julgou **HABILITADA** a empresa **GRACIANA VICENZI CRUZ PINHEIRO**, por ter a mesma atendido a todas as exigências disposta no **item 4**, do Edital. O presente resultado está sendo publicado no Diário Oficial do Município de Londrina, em cumprimento ao **item 6.2** do Edital, conforme registrado na ata de abertura e julgamento datada de 11/09/2019, ficando os interessados devidamente intimados para cumprimento do disposto no item 6, do Edital. Publique-se. Londrina, 16 de setembro de 2019. Flávia Maria Souza - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A EDITAL

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

A Sercomtel Iluminação S.A, torna público a retificação do Edital de Pregão nº 013/2019, publicado 16 de setembro de 2019 no Jornal Oficial do Município, Edição nº 3884, pág. 23, tendo como alteração:  
No Art. 6º do capítulo VI - Da Documentação na alínea "g"

#### ONDE SE LÊ:

g) Caso um ou mais dos índices solicitados nas alíneas "f.1", "f.2" e "f.3" apresentem-se inferiores ao solicitado, a licitante deverá comprovar possuir capital social, devidamente integralizado, no valor mínimo de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), através de Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, com data de registro do capital até à data da proposta;

#### LEIA-SE:

g) Caso um ou mais dos índices solicitados nas alíneas "f.1", "f.2" e "f.3" não atinjam os parâmetros solicitados, a licitante deverá comprovar possuir capital social, devidamente integralizado, no valor mínimo de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), através de Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, com data de registro do capital até à data da proposta;

O Edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/licitacaogeral-geral/>. Informações adicionais podem se obtidas pelo telefone (43) 3379-3447, com o Pregoeiro, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar. Fica sem efeito a publicação ocorrida neste Jornal no dia 29/08/2019 página 82. Publique-se.

Londrina, 17 de setembro de 2019. Paulo Sérgio Mattos Cesar - Pregoeiro

## EXTRATO

### CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 010/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e Ficapços Fios & Cabos LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento à Sercomtel de materiais, conforme quantidades e características disposta na tabela abaixo, devendo atender no mínimo a todas as normas de referência (quando houver), além da especificação descritiva do mesmo.  
Lote – CONECTORES

Item	Descrição	EMSI	Garantia Mínima	Quantidade
01	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA A	108	2 anos	8278
02	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA C	109	2 anos	6373
03	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA L	110	2 anos	3759
04	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 16-70mm2 / 1,5-10mm2	111	2 anos	6178

Preço: Pelo fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, os valores conforme disposto na tabela abaixo, perfazendo o valor total de R\$ 108.540,02 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos).

Prazo/vigência: A Contratada obriga-se a entregar o objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, novos e em perfeitas condições de uso, em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de assinatura do contrato ou recebimento da Ordem de Compra.

Data e Assinaturas: Londrina, 12/09/2019; (Sercomtel Iluminação S.A.: Luciano Kühn e Tiago Carnelós Caetano), (Ficapços Fios & Cabos LTDA: Ademir Machado). Publique-se:

## CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL

EDITAL Nº 26/2019 – CMDCA

Estabelece orientação para indicação de fiscal de candidato nos locais de votação do processo de escolha de membros para o Conselho Tutelar – Gestão 2020 - 2024.

**Art. 1º** Os candidatos poderão fiscalizar os locais de votação e apuração de votos, pessoalmente ou por intermédio de representantes, previamente cadastrados e credenciados.

§ 1º - Em cada local de votação será permitida a presença de 1 (um) único representante por candidato.

§ 2º - No local de apuração somente será permitida a presença do candidato ou do seu representante indicado anteriormente.

**Art. 2º** - Os candidatos deverão cadastrar os fiscais até o dia 20 de setembro de 2019 por meio do e-mail: cmdca.londrina@gmail.com, apresentando as seguintes informações: nome completo, cópia de documento de identificação com foto, endereço e telefone.

§ 1º - Até o dia 30 de setembro de 2019 será disponibilizado para o e-mail do candidato o Crachá de credenciamento para impressão, sendo obrigatória a utilização no dia da eleição.

§ 2º - Não serão admitidos fiscais de candidato fora do período estabelecido no art. 2º.

§ 3º - Somente poderão atuar como fiscais de candidato as pessoas devidamente cadastrada e credenciada pelo CMDCA.

§ 4º - Os candidatos também serão credenciados, devendo, obrigatoriamente, portar a credencial disponibilizada pelo CMDCA no dia da eleição para acesso aos locais de votação, respeitadas as disposições legais.

**Art. 3º** - A apuração de votos acontecerá na sede do Juízo da 041ª Zona Eleitoral de Londrina, Av: Parigot de Souza, 231 - Fórum Eleitoral.

Londrina, 16 de setembro de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

## ERRATA

No extrato de publicação no Jornal Oficial nº 3880, de 10 de setembro de 2019, pág. 16, referente ao Termo de Rescisão nº 119/2018 (2562582):

**ONDE SE LÊ:** prazo de execução passou a ser 23/09/2019.

**LEIA-SE:** R\$ prazo de execução passou a ser 22/09/2019.

Londrina/PR, 16 de setembro de 2019.

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Juarez Paulo Tridapalli

**Jornalista Responsável** – Carla Sehn

**Editoração** – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)